



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ERECHIM
GABINETE (ERECHIM)**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6 / 2026 - GAB-ERE (11.01.04.04)

Nº do Protocolo: 23363.000420/2026-10

Erechim-RS, 23 de julho de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ERECHIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CERE/IFRS nº 59 de 01 de março de 2024, RESOLVE:

AUTORIZAR, Carine Ivone Popiolek, Carteira Nacional de Habilitação nº 3452929941, Registro no DETRAN/RS sob nº 00742027704, com validade até 29/01/2036 a dirigir veículo desta Instituição e transportar servidores da Instituição, conforme autorização de movimento de veículos anexa, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado.

Art. 1º da Lei nº 9.327/1996: Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/07/2026 16:31)

IVAN JOSE SUSZEK
DIRETOR
IFRS / CE-ERE (11.01.04)
Matrícula: 1791135

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão:
23/07/2026 e o código de verificação: **271d1911ce**